



RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 189, de 09 dezembro de 2025.

*Concede o Título Honorífico de Cidadão
Norte-rio-grandense ao Senhor Alvaro
Roberto Barros Costa.*

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 35, inciso XX, da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte e artigo 36, § 6º, inciso XII, do Regimento Interno (Resolução nº 31, de 05 de fevereiro de 2021),

FAÇO SABER que o **PODER LEGISLATIVO** decreta e **EU
PROMULGO** a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Norte-rio-grandense ao Senhor Alvaro Roberto Barros Costa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Palácio “**JOSÉ AUGUSTO**”, em Natal, 09 de dezembro de 2025.

Deputado **EZEQUIEL FERREIRA**
Presidente

VALIDADOR AUTENTICIDADE

Este documento pode ser encontrado no diário publicado em 10 DE DEZEMBRO DE 2025, QUARTA-FEIRA - Ano VIII. Com o nº 1710. para visualizar o diário completo que este documento está inserido, clique no link: <https://dle.al.rn.leg.br/visualizar/diario/-N/>

O documento acima foi publicado no Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte. Para visualizar o documento original clique no link:
<https://dle.al.rn.leg.br/validadordocumento.php/validadordocumento.php?cod=2b7f3804cf8c6b197a7c106ac6154494f45ff1a3c2d30dad1506c2543290bd44/>

Código de verificação:

2b7f3804cf8c6b197a7c106ac6154494f45ff1a3c2d30dad1506c2543290bd44

